



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP nº 3.835, de 2 de dezembro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria do GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1818386, CPF nº 045.460.667-24, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Monitoramento de Ativos – DIMAT da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente